1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 062/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE – R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Canaense de Futsal- LCF

- CNPJ: 33.439.489/0001-51

- Endereço: Rua Ulisses Guimarães, 311 e 385, Bairro Vale Dourado, sala 1, Ginásio Poliesportivo Antônio Chorão, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear o projeto de compra de materiais para a LCF e a realização dos Campeonatos de Futsal/2023, sendo: Campeonato de Futsal Feminino; Campeonato de Futsal Master, Campeonato Copão Inter Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Primeira Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Segunda Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Feminino Primeira Divisão, Campeonato Taça Cidade de Futsal Feminino, Campeonato Taça Cidade de Futsal Masculino, Campeonato Super Copa de Futsal Canaã, Seleção Canaaense de Futsal, Compra de Material ADM, Contratação de serviços contábeis, administrativos, emissão de relatório, projetos, prestação de contas e outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2°. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais

Art. 3° - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Liga Canaaense de Futsal- LCF tem como objetivo inserir uma proposta educativa com base do conceito de esporte para o desenvolvimento humano, utilizando metodologia que contempla: práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas e culturais para a formação de valores cidadãos na quadra, na escola, na rua e na vida.

A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. O foco é dar continuação nos Campeonatos masculinos e femininos, ainda, contratação de pessoas aptas e competentes para dar seguimento ao projeto social.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE